



Poder Executivo

A Vsª Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Bárbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando o processo **PROCESSO DE DISPENSA DE Nº 1504001/2020-CPL-PMSBP**, que solicita **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS 2 (SARS-COV-2)**, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo coronavírus neste Município., de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93, esta CONTROLADORIA está de acordo a solicitação conforme Lei 8.666/93 devido ao critério de emergência ou calamidade pública que o município vem atravessando devido ao combate contra o COVID-19.

Esta controladoria está de acordo com a dispensa acompanhando o setor jurídico, segue autos em conformidade para autorização do Ordenador de Despesa.

Santa Bárbara do Pará 24 de Abril de 2020.

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral